

NOTIFICAÇÃO Nº 160/2013

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09/08/2013	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$ 960,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal